



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**COMUNICADO GP/CR/EJUD2 Nº 3, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Divulga o encerramento do Ano Letivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD2, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2024.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE, a DESEMBARGADORA CORREGEDORA e a DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da [Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, especialmente o disposto no art. 10, parágrafo único, estabelece carga horária mínima obrigatória para os cursos de vitaliciamento e de aperfeiçoamento periódico de magistrados(as), que serão dispensados das atividades judicantes para sua realização, e que os tribunais deverão programar-se de modo a que esse afastamento da jurisdição afete no mínimo possível a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução nº 28, de 28 de setembro de 2022, da Escola Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho - ENAMAT](#), que revisa, atualiza, sistematiza e consolida Resoluções da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as) do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos do [Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 1, de 28 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais, entre outras providências;

CONSIDERANDO que a iniciativa auxilia no cumprimento de carga horária exigida normativamente e contribui para encontrar soluções para a melhora da prestação jurisdicional na Região, o que justifica a liberação das magistradas e dos magistrados da atividade judicante no período,

COMUNICAM:

Art. 1º No dia 10 de dezembro de 2024, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD2 promoverá o Encerramento do Ano Letivo de 2024, com a apresentação de aula magna a ser proferida pelo Professor Tercio Sampaio Ferraz Junior.

Parágrafo único. O evento será realizado, presencialmente, no auditório do Fórum Ruy Barbosa, localizado na Av. Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, das 17h às 19h, com carga horária de 2 (duas) horas-aula e terá como público alvo magistradas, magistrados, servidoras e servidores,



ativas(os) e inativas(os), do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, bem como o público externo.

Art. 2º As magistradas e os magistrados do TRT-2 que participarem desse evento devem adotar as devidas providências junto aos órgãos fracionários respectivos, para que não estejam vinculadas(os) a nenhuma atividade judicante no período da tarde, ressalvado o atendimento dos casos urgentes.

Art. 3º A participação prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional do TRT-2, no que se refere às magistradas e aos magistrados de primeiro grau, e à Presidência do TRT-2, no que se refere às desembargadoras e aos desembargadores do trabalho, para fins de registro e controle estatístico, em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das magistradas e dos magistrados participantes.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO  
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE  
Desembargadora Corregedora do Tribunal

BIANCA BASTOS  
Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 2ª Região - EJUD2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.